



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete  
da Ministra Adjunta  
e dos Assuntos Parlamentares  
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA  
REF<sup>a</sup>.: 1414  
PROC. N.º:

SUA COMUNICAÇÃO DE  
03-07-2023

NOSSA REFERÊNCIA  
N.º: 688/2023  
ENT.: 6038/2023  
PROC. N.º: 19/2023

DATA  
09-08-2023

ASSUNTO: PERGUNTA Nº1779/XV/1ª DE 03 DE JULHO DE 2023 GRUPO PARLAMENTAR PS

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

O Indexante dos Apoios Sociais (IAS) foi criado através da Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro, constituindo-se, conforme esclarece o nº 1 do artigo 2º desta legislação, como um valor de referência para o cálculo, determinação e atualização de diversos apoios concedidos pelo Estado, incluindo os apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE).

A Portaria que estabelece o valor do IAS para 2023 fixa um valor de 480,43 euros a ser aplicado no corrente ano, representando um aumento de 8,4%, ou seja, 37,23 euros face a 2022, indo ao encontro do impacto da inflação que se regista na economia nacional e que impacta na vida dos portugueses.

Lembramos que, entre 2009 e 2015, este indexante não sofreu qualquer atualização, tendo beneficiado, desde 2016, de um aumento gradual.

No âmbito da educação tem-se procurado alargar os apoios aos alunos de modo a conseguir uma maior inserção na comunidade educativa e um mais facilitado acesso às aprendizagens. Os dados publicados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação continuam a assinalar uma maior taxa de abandono e de insucesso junto dos alunos cujas famílias têm uma maior carência económica. Por isso, valorizam-se as medidas que possam reforçar o apoio aos alunos enquanto medida potenciadora de maior sucesso. Neste sentido, importa sublinhar o apoio do Governo aos alunos e às famílias com a atribuição gratuita de manuais escolares, iniciada no âmbito do XXI Governo Constitucional, bem como a priorização no acesso a recursos digitais sejam computadores ou o acesso à Internet.

Importa ainda assinalar que o aumento do número de bolsas do ensino secundário aos alunos com abono de família tem aumentado significativamente o que demonstra a eficácia das medidas de promoção do sucesso junto designadamente dos alunos com mais carência económica, melhorando, por via da bolsa, as condições para a conclusão desse ciclo de ensino.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Sarmento Morais)